

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<p>Autos: 0005234-59.2023.8.16.0058 - Cumprimento de sentença</p>
<p>Exequente: RICARDO JOSE ERHARDT</p>
<p>Executado: HURB TECHNOLOGIES S.A.</p>
<p>1ª PRAÇA: 13 de junho de 2025, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 27 de junho de 2025, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/</p>
<p>BEM LEILOADO: 04 (QUATRO) CADEIRAS MODELO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA E REGULAGEM. 04 (QUATRO) MONITORES MARCA DELL MODELO P2422H.</p>
<p>Depósito: Em mãos e poder da parte executada HURB TECHNOLOGIES S.A., com endereço a Avenida João Cabral de Mello Neto, 400 Andar 7 - Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.775-057. Recurso: Não há Valor Primitivo da Avaliação: 04 (QUATRO) CADEIRAS MODELO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA E REGULAGEM - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 10/12/2024; 04 (QUATRO) MONITORES MARCA DELL MODELO P2422H - R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 10/12/2024. Valor Atualizado da Avaliação: 04 (QUATRO) CADEIRAS MODELO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA E REGULAGEM - R\$ 2.055,09 (dois mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos), em 22/04/2025; 04 (QUATRO) MONITORES MARCA DELL MODELO P2422H - R\$ 3.082,64 (três mil, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em 22/04/2025. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 3.197,50 (três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em 22/02/2024. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 4.177,55 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em 09/04/2025. ÔNUS: Não informado.</p>
<p>Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).</p>
<p>Ficam as partes credora RICARDO JOSE ERHARDT e devedora HURB TECHNOLOGIES S.A. devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.</p>

Campo Mourão, 6 de maio de 2025. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juiza Supervisora
(assinado eletronicamente)

